



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 1020 - Setembro/2023  
Portaria N.º 50/2023  
(CCN/UFPI)

Teresina, 18 de setembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 50 / 2023 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.046417/2023-35**

**Teresina-PI, 18 de Setembro de 2023**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 46/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN) em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI e o processo nº 23111.004500/2023-95, e considerando o Ofício n.º 08/2023 - CS/CCN, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduz a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 40/2023, de 24 de agosto de 2023, integrada por IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo/Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777; VANESSA MENESES LOPES, Técnica Administrativa/Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1646974 e MÁRCIO DOS SANTOS ROCHA, Técnico Administrativo/Farmacêutico, matrícula SIAPE n.º 2435106, para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2023.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2023 16:27)*  
**CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR**  
DIRETOR  
Matrícula: 1716897